

NOTA DE REPÚDIO AO ASSÉDIO COMETIDO PELO JUIZ FEDERAL PAULO ARENA FILHO CONTRA UMA SERVIDORA SURDA EM SÃO PAULO

A diretoria nacional do ANDES-SN manifesta seu veemente repúdio ao assédio cometido pelo Juiz Federal Paulo Arena Filho, presidente do Juizado e auxiliar da Desembargadora Marisa dos Santos, ao colocar em DISPONIBILIDADE uma servidora com deficiência auditiva, sob a alegação de baixa produtividade.

Reconhecemos a luta e mobilização do SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINTRAJUD, que está denunciando este episódio de assédio com o objetivo de reverter as consequências deste ato e transformá-lo em um momento de aprendizado para todas as pessoas envolvidas, direta e indiretamente. Compreendemos que essa manifestação de assédio é mais uma forma de capacitismo e perseguição sindical, uma vez que o ato assediante teve início após o posicionamento público da servidora em uma atividade promovida pelo sindicato na entrada do TRF-3.

Portanto, repudiamos e denunciemos veementemente esse ato de capacitismo que se materializou nessa situação de assédio, reafirmando nossa luta em uma perspectiva anticapacitista. Defendemos que todas as pessoas, independentemente de sua identidade de gênero, sejam respeitadas em sua diversidade e tenham liberdade para atuar e intervir na luta sindical.

Não ao assédio. Não ao capacitismo.

Brasília(DF), 20 de junho de 2023.

Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional